

Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

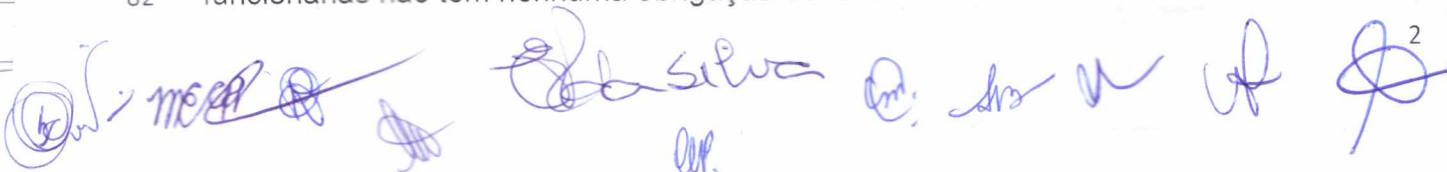
1 Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de
2 Caxias – CMDM/DC, realizada aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e
3 dezoito, às 14:00 horas, no Auditório do Complexo Juíza Olímpia Rosa Lemos na sede
4 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, situado à Rua Manuel Vieira s/nº, 2º andar,
5 Centenário-Duque de Caxias, realizou-se a Assembleia Ordinária do CMDM no ano de
6 2018. Com a presença das seguintes Conselheiras: Sandra Regina Baliza (Unigranrio);
7 Selma Chagas de Oliveira (SMASDH) ; Glaudinea Soares de Jesus (SMCT); Cleide Mello
8 Vital (SMS); Neuseli Daris Pereira (SEPOL); Madalena Lechuga de Mello (SMG); Maria
9 da Glória Rangel (Usuária-CD Vida); Vivian Fadel de Araújo (SMUH) e Leny Claudino de
10 Souza (MNU). Equipe Técnica: Camilla Mosqueira (Advogada); Dóris Monteiro
11 (Assistente Social); Nuendy Braga (Secretária Geral); Cátia Cilene (Contadora-FMDM).
12 Abertura: 1- A Sra Leny Claudino de Souza, Presidenta deste Conselho cumprimentou a
13 todas e fez a abertura da Assembleia que teve início às quatorze horas e trinta minutos.
14 Relatou sobre a pauta pré estabelecida; fez uma breve saudação pela segunda reunião;
15 discursou necessário fazer novamente a apresentação do novo mandato e perguntou ao
16 colegiado se as reuniões continuariam sendo as 3º quartas-feiras de cada mês. A
17 conselheira Glaudinea Soares informou que o calendário de Reunião é pré estabelecido
18 em lei e que não tem o porque discutir nova data. A advogada Camilla Cilene esclareceu
19 que não consta no regimento interno e nem na lei de criação o dia da semana específico
20 para a realização da Reunião Ordinária, somente que deverá acontecer uma vez ao mês.
21 A Sra presidenta Leny Claudino pronunciou a respeito de terminarem de definirem as
22 Comissões Permanentes da Sociedade Governamental que ficou em aberto, e assim foi
23 confirmada que a conselheira Neuseli Daris Pereira fará parte da Comissão de
24 Enfrentamento à Violência contra Mulher e a conselheira Cleide Mello Vital permanecerá
25 na Comissão de Saúde da Mulher. Já a definição da Sociedade Civil ficará para próxima
26 Assembleia, pois depende de indicação do Fórum dos Direitos da Mulher, proferiu a Sra
27 presidenta Leny Claudino. A presidenta sugeriu ao colegiado a votar no que diz respeito a
28 criação do novo Facebook do conselho. Ficou acordado por unanimidade que a
29 Secretária Executiva Luciene Medeiros criará um Novo Facebook do Conselho. A
30 Secretária Geral Nuendy Braga enunciou que é de extrema importância a aprovação das
31 Atas nesta Assembleia, pois estão pendentes desde julho do exercício corrente. A
32 Contadora Cátia Cilene comunicou sobre a retificação da Portaria de nº 1988/GP/2018
33 que fora publicada em Boletim Oficial do Município. A conselheira Cleide Mello informou
34 ao colegiado sobre a proposta da Sala Lilás que está sendo estudada para ser implantada
35 nos hospitais de Duque de Caxias. A Sra presidenta Leny Claudino de Souza expressou
36 que o conselho além de participar, terá que ser acompanhado por todas as conselheiras.
37 A mesma noticiou sobre um evento no qual participou em Goiás, com o Tema: Encontro
38 de Mulheres Negras Mundial. O evento aconteceu nos dias 06, 07, 08 e 09 de dezembro
39 de 2018. Descreveu, ainda, sobre uma atividade referente para mulheres do Esporte
40 juntamente com a Enfermeira Rejane que aconteceu na Alerj, narrou que foi criado um
41 grupo de trabalho no qual terá emenda e poderá ser desmembrada para o Conselho. A



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature that appears to read 'D. Silva' and several other illegible signatures.

Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

42 Sra presidenta Leny Claudino abriu uma proposta para o colegiado discursando que as
43 ações e convites do CMDM a respeito das participações do colegiado não fossem
44 exclusivamente só para as conselheiras, mas também para a equipe técnica. O conselho
45 não se manifestou sobre o assunto. A Secretária Geral Nuendy Braga comunicou ao
46 conselho sobre a nova lei de nº 2.913 de 22/11/2018 do Município de Duque de Caxias
47 no qual alterou a lei de nº 2.715 de 14/07/2015 de criação do Conselho Municipal dos
48 Direitos da Mulher. Ressaltou a alteração no Regimento Interno do Conselho Municipal
49 dos Direitos da Mulher, através da resolução 007, do boletim oficial de nº 6573 do dia 23
50 de Julho de 2018 a respeito das faltas, em especial que as justificativas deverão ser
51 através de documento impresso ou por e-mail até 48 horas anteriores a Assembleia, salvo
52 caso fortuito ou força maior, devendo as justificativas passarem por aprovação ad
53 referendum do Conselho. A Sra presidenta Leny Claudino indagou sobre a nova lei de
54 nº 2.913 de 22/11/2018 e perguntou ao colegiado se todas estavam de acordo. A
55 conselheira Glaudinea Soares rebateu e em seguida proferiu que é um ato do Prefeito e
56 que teve algumas alterações que o mesmo as julgou pertinentes para benefício do
57 Município de Duque de Caxias. A Sra presidenta Leny Claudino expressou que precisam
58 debater sobre a Lei Municipal de n.º 2.913 de 22/11/2018 e indagou se todas haviam lido
59 e se tomaram conhecimento das alterações que foram realizadas. Não houve
60 manifestação do colegiado. A Advogada Camila Cilene comunicou que a lei se aplica no
61 que couber e recomendou que todas deverão ler, inclusive, ressaltou que já foi
62 encaminhado por e-mail a todas as conselheiras e que terá que ser incluso na próxima
63 pauta para discursão da adequação da nova lei no Conselho. A conselheira Glaudinea
64 Soares com o auxílio da Advogada Camilla relatou as principais alterações da lei,
65 esclareceu que a nova legislação se adequou ao que já é praticado pelo Conselho
66 Estadual dos Direitos da Mulher/RJ – CEDIM, no que tange a eleição do colegiado, o
67 Fórum não fará mais a eleição para elegerem as novas entidades que farão parte do
68 conselho, mas sim o próprio CMDM através de Conferência Municipal a ser realizada a
69 cada 03 (três) anos. Esclareceu também que muitas mulheres gostariam de fazer parte
70 do Conselho, mas não queriam fazer parte do Fórum e por tal motivo deixavam de
71 disputar como Sociedade Civil. Informou que a lei acrescentou mais cadeiras; e em
72 relação ao número de assentos foi incluso a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego
73 e Renda, bem como foi acrescentado mais um assento de representação da Sociedade
74 Civil, respeitando-se assim a paridade. Em contrapartida a presidenta sra Leny Claudino
75 indagou que a Sociedade Civil não foi convidada a participar do debate para elaboração
76 da nova lei e que o Governo tomou a decisão em alterar a lei sem comunicar nenhuma
77 conselheira. A conselheira Glaudinea Soares rebateu dizendo que foi aprovado por
78 unanimidade na Câmara Municipal de Duque de Caxias. A Vice-Presidenta Vivian Fadel
79 discursou que foi uma falta de respeito certas mensagens desnecessárias no grupo do
80 WhatsApp do CMDM direcionadas a equipe técnica, visto que não foi erro da equipe o
81 envio para o Boletim Oficial da nomeação do novo mandato e recontou também que as
82 funcionárias não têm nenhuma obrigação de levar ofícios ou memorandos na Prefeitura,

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. From left to right, there is a signature that appears to be 'L. Claudino', followed by a signature that looks like 'G. Soares', and then a series of other less legible signatures. A small number '2' is written at the end of the last signature on the right.

Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

83 em Jardim Primavera, expressiu que existe um veículo da Secretaria Municipal de
84 Assistência Social que faz o serviço externo no Complexo e que se a Contadora Cátia
85 Cilene vai com frequência à Secretaria Municipal de Governo, não significa que a
86 Secretária Geral Nuendy Braga, bem como toda a equipe tenha obrigação de fazer
87 também. Comunicou ao colegiado se alguém quer agilidade no processo que deverá vir
88 até o conselho e logo em seguida levar na prefeitura, pois alegou que ela mesma faz,
89 quando necessário. Foi solicitado que todos os documentos fossem assinados pela
90 presidenta, mas não havia legitimidade ainda no cargo, então não poderia ser assinado
91 pela presidenta. Diante disso, a Secretária Geral Nuendy Braga assinou, discursou a
92 vice- presidenta Sra Vivian Fadel. A Advogada Camila Cilene diz que a Contadora Cátia
93 Cilene mora próximo a Prefeitura e que para a mesma é mais fácil estar na prefeitura e
94 que o restante da equipe técnica não tem tal facilidade. A sra Presidenta Leny Claudino
95 sugeriu ao colegiado a criar uma Caixinha para o conselho. Expressou também que a
96 fala da Vice- Presidenta, Sra Vivian Fadel, era falsa. A Vice- Presidenta rebateu
97 mencionando que a equipe técnica não têm que pegar carro particular e nem muito
98 menos ônibus, pois existe carro no Complexo para envio de ofícios do Conselho. A sra
99 presidenta Leny Claudino narrou que em nenhum momento as companheiras foram
100 solicitadas que pegassem do seu próprio dinheiro, a Vice-presidenta Sra Vivian Fadel
101 interrompeu dizendo que foi passado isso a ela que tal fato acontecera na Reunião da
102 Diretoria Executiva que a mesma não pôde comparecer porque estava com problemas
103 mecânicos em seu carro, indagou dizendo que não está vindo com a realidade que
104 aconteceu na Reunião da Diretoria Executiva. A sra presidenta Leny Claudino relatou que
105 estava em Góias, mas mencionou que teve uma necessidade de urgência no conselho
106 para a entrega do memorando no que diz respeito a nomeação da Diretoria Executiva. A
107 Secretária Geral Nuendy Braga relatou que a conselheira Luciene de Medeiros declarou
108 que a Equipe Técnica deveria ir de ônibus, mas teriam que entregar de qualquer jeito. A
109 sra presidenta Leny Claudino narrou que comentou na Reunião Executiva que passaria
110 para o conselho que estavam precisando urgentemente construir uma caixinha, pois não
111 havia verba que sanasse as necessidades do conselho. As conselheiras Glaudinea
112 Soares e Vivian Fadel proferiram que não teve nenhuma necessidade de urgência na
113 entrega do memorando. A Sra Vice- presidenta expressou que a Equipe Técnica não têm
114 nenhuma obrigação, pois trabalham interno e não externo. Recitou também que a Equipe
115 está trabalhando pressionada desde o início do mandato. A Secretária Geral Nuendy
116 Braga informou que verificou com a coordenação dos conselhos a possibilidade de carro
117 na sexta- feira, dia 23/11/2018, mas foi informada que teria a possibilidade de entrega
118 para o dia 27/11/2018 e que deixou o documento na Coordenação no dia 26/11/2018 e
119 pediu urgência. A Advogada Camilla alegou que tentou contato no setor de transporte da
120 Secretaria de Assistência Social solicitando um carro para sanar tal problema, porém foi
121 informada que o veículo já tinha saído e que a secretaria estava com muita demanda,
122 inclusive, tentou também com a Chefe de gabinete a Sra Ellen, mas o motorista havia ido
123 em outro Município resolver questões urgentes da Secretaria Municipal de Governo. A

Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

124 Advogada Camilla declarou que ambas as secretarias se dispuseram a tentar atender a
125 urgência do Conselho da Mulher, porém devido as suas próprias demandas externas não
126 foi possível a entrega imediata do documento, sendo o documento efetivamente entregue
127 no dia 29/11/2018 pela Coordenação do Complexo de Assistência. A Vice- Presidenta a
128 Sra Vivian Fadel citou que foi pessoalmente pedir a retificação da portaria que fora
129 publicada errada. A Advogada Camila Cilene esclareceu que imediatamente quando a
130 Contadora Cátia relatou o erro na portaria, ligou para o Cássio do Boletim Oficial e pediu
131 a secretária Nuendy Braga que revisasse os nomes, e assim foi alterado as devidas
132 retificações. A Advogada confirmou tal informação da Secretária Geral Nuendy Braga em
133 relação as tentativas de envio do ofício. A contadora Cátia Cilene relatou que conversou
134 pessoalmente com o Sr. Cássio do Boletim Oficial. A presidenta sra Leny Claudino
135 mencionou que na reunião executiva não teve nenhuma pressão. A conselheira
136 Glaudinea Soares mencionou que fugia da alçada da equipe técnica fazer serviço
137 externo. A Vice- presidenta Sra Vivian Fadel descreveu que na reunião da diretoria
138 executiva, as conselheiras presentes: A presidenta a Sra Leny Claudino e a Secretária
139 Executiva Luciene Medeiros fizeram uma entrevista de emprego com a Equipe Técnica.
140 A contadora Cátia Cilene mencionou que na última Assembleia Ordinária do CMDM
141 ocorrida no dia vinte e um de novembro de dois mil e dezoito informou que deveria fazer
142 com urgência a ativação (reativar) da conta corrente do Fundo Municipal dos Direitos da
143 Mulher e que precisaria da portaria de nomeação da nova Diretoria do CMDM Triênio
144 (21/11/2018 à 01/10/2021), pois tinha prazo para reativar a conta corrente, lembrando
145 que durante a Assembléia Ordinária anterior a Conselheira Sra. Joseny Teixeira
146 representante do Sindicato dos Bancários, pediu a palavra e enfatizou a questão da
147 necessidade da portaria já citada para realizar novo cadastro junto ao Banco. A contadora
148 relatou que a conta corrente ficou inativa no Banco do Brasil S.A por mais de 180 (Cento
149 e oitenta) dias no qual já tinha informado antes ao colegiado, e que após reunião com o
150 Sr. José Luis – Diretor de Auditoria da SMCI do Município, o mesmo orientou a reativação
151 da conta anterior ou abertura de nova conta bancária (Banco do Brasil ou Caixa
152 Economica Federal) antes do término do exercício corrente e com urgência para não
153 comprometer a análise da auditoria da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos
154 Direitos da Mulher de Duque de Caxias, haja vista a necessidade da Conciliação Bancária
155 do FMDM em conformidade com o disposto na Deliberação n.º 277/2017/TCE-RJ, ou
156 seja, que envolve o Tribunal de Contas do Estado, o gestor da pasta da Secretaria
157 Municipal de Governo e as demais partes envolvidas, mesmo que o saldo seja zero (sem
158 movimento). Quando acabou a Assembleia do dia vinte e um de novembro do corrente
159 ano foi passado para entregar o Memorando na SMG para publicação da nomeação da
160 nova Diretoria Executiva do CMDM para o Triênio (21/11/2018 à 01/10/2021), também
161 considerando os apontamentos a época. No dia vinte e seis de novembro do corrente
162 ano esteve pessoalmente no gabinete do Secretário Municipal de Governo e perguntou
163 a Chefe de Gabinete da Secretaria a Sra Ellen, sendo relatado que até a presente data
164 não fora entregue o pedido para publicação da portaria da nova Diretoria CMDM,



Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

165 discursou que estava indo para o Complexo de Assistência e procuraria saber a respeito,
166 pois era importante. A contadora emitiu que sempre perguntou a Equipe Técnica do
167 CMDM, bem como a outros setores e a própria Coordenação dos Conselhos se tivera
168 algum ofício ou documento de forma geral para ser entregue na Prefeitura Municipal de
169 Duque de Caxias – Sede (Jardim Primavera), mas recitou que faz uma gentileza, à vista
170 disso não é sua obrigação. Relembrou que foi ao Banco do Brasil S.A e proferiu que o
171 Assistente a tratou mal e dissera que não poderia reativar a conta corrente, razão pela
172 qual comunicou os fatos ao Secretário de Governo Sr. João Carlos que concordou pelo
173 contato direto com o Sr. Marcelo – Gerente das Contas do Governo da Caixa Econômica
174 Federal e que está aguardando a Portaria publicada no B.O.M para dar prosseguimento
175 e agendar com a Sra. Leny – nova presidenta do CMDM para cadastro junto a Caixa
176 Econômica Federal, considerando os termos do Decreto Municipal em vigor que trata dos
177 pagadores da Conta Bancária do FMDM, dissertou que o memorando de nº
178 040/2018/CMDM com a nomeação da Diretoria Executiva do CMDM para o Triênio
179 (21/11/2018 à 01/10/2021) saiu do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher correto,
180 mas que houveram equívocos ao publicarem e a equipe do CMDM pediu as correções
181 pertinentes. A contadora também comunicou ao Colegiado que foi solicitado pela
182 SMASDH a escala de férias dos servidores e que foi autorizado pelo Conselho Municipal
183 Da Criança e Adolescente que estaria de Férias a partir do dia primeiro do mês de
184 Fevereiro do exercício de dois mil e dezenove, durante 30 (trinta) dias, ressaltou porém
185 que faria o possível para comparecer na Assembléia Ordinária do CMDM que será
186 realizada no dia vinte de Fevereiro do ano vindouro. Informou que o CMDM recebeu o
187 Ofício Circular n. 31/SMCI/2018 assunto: Ofício SGE/SIGFIS 1503/2018 no que tange
188 aos Fundos Municipais, foi respondido à SMCI através do Ofício n.º 058/CMDM/2018
189 datado em 14/12/2018 e realizado a leitura para ciência do colegiado, também ressaltou
190 que fora enviado cópia do Ofício resposta - SMCI através do Memorando n.º
191 044/CMDM/SMG/2018 datado em 17/12/2018 para a Secretaria Municipal de Governo.
192 Ainda finalizou considerando que nos termos do Decreto Municipal n.º 7.004 de
193 17/05/2018 foram encaminhados os Demonstrativos Contábeis de Receitas e Despesas
194 do FMDM referentes ao mês de Novembro de 2018 (sem movimento) através do
195 memorando n.º 041/CMDM/SMG/2018 datado em 10/12/2018 para a Secretaria
196 Municipal de Governo. A conselheira Selma Chagas expressou que a comunicação do
197 WhatsApp do Conselho foi uma conversa desrespeitosa, mencionou também uma
198 reclamação da conselheira Luciene Medeiros, mas lamentou a mesma não está presente
199 e discursou que o correto seria fazer na presença da conselheira. Relatou sobre as
200 mensagens nas quais a conselheira Luciene Medeiros descreveu a respeito do Ceam a
201 seguinte frase “ O desmonte do CEAM- Vera Lúcia de Pereira foi lamentável ”. A
202 conselheira Selma discursou que em nenhum momento a conselheira Luciene Medeiros
203 ou qualquer pessoa deste conselho ou de fora a procurou para indagar o porque que a
204 coordenadora do Ceam Vera Lúcia de Pereira foi remanejada. Não procuraram a
205 Secretaria de Assistência e nem a DEAM porque a sugestão do remanejamento da

Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

206 coordenação do CEAM foi por parte da DEAM e da Defensoria Pública. Foi ratificado a
207 transferência da situação do que ocorreu no Ceam e lamentavelmente houve uma
208 agressão a uma das nossas municipais. Uma funcionária foi demitida por que na frente
209 de 3 (três) autoridades ela desmentiu e cometeu perjúrio. Aconteceram inúmeras coisas
210 e a conselheira Luciene Medeiros sem saber do ocorrido escreveu uma mensagem
211 desagradável. Em momento nenhum houve isso que ela tivera falado por mensagem ao
212 WhatsApp. Então, discursou a conselheira Selma Chagas a presidenta Leny Claudino
213 enquanto presidenta deste conselho, sugeriu que houvesse uma fala respeitosa por parte
214 de todas as conselheiras, solicitou mínimo de respeito para trabalhar. Relatou que não
215 aceitaria ser destrutada pela conselheira Luciene Medeiros e por ninguém. Discursou que
216 a mesma precisaria ser mais educada. A Vice- presidenta Vivian Fadel diz que é só
217 acusação e ninguém procura saber os porquês. A Leny Claudino relata que irá responder
218 como Presidenta do Conselho e que temos métodos, e as questões mencionadas não
219 podem ficar somente no debate e sim na ação. Discursou que nesta Assembleia foi
220 pontuado várias ações que a conselheira Luciene Medeiros teve que não só atingiu a
221 conselheira Selma Chagas, mas a todo o colegiado de uma maneira geral. Discursou que
222 precisará ser relatado na Ata para ser ponto de pauta na próxima reunião da Assembleia
223 Ordinária. Mencionou quanto as falas que acabaram de colocar no whatSap e outros
224 métodos, não é o que o fulano disse e sim a realidade dos fatos. E para concluir precisará
225 ser desta forma que se caso acontecer de novo, seja imediatamente relatado para que
226 assim possamos conduzir da melhor forma possível. Terá que ser discutido na próxima
227 reunião. E se caso como figura de Presidenta for mal educada que o grupo fale na hora
228 discursou a Presidenta. A conselheira Glaudinea mencionou que recebeu uma
229 mensagem dizendo que estavam desmontando o Ceam, mas queria saber o que de fato
230 estava acontecendo. A conselheira Selma Chagas discursou que fará um breve resumo
231 sobre o que de fato aconteceu no CEAM. Sugeriu também que as conversas pelo
232 WhatsApp transcorressem de forma clara, sem comentários ofensivos a qualquer
233 conselheira. A Leny Claudino referiu que irá responder como Presidenta do Conselho e
234 que existem métodos e as questões não podem ficar somente no debate e sim na ação.
235 Declamou constar em Ata para ser ponto de pauta na próxima reunião da Assembleia
236 Ordinária. E para concluir precisa ser desta forma, e se caso acontecer de novo que seja
237 imediatamente relatado para que assim seja conduzido da melhor forma possível. Se
238 caso como figura de Presidenta for mal educada que o grupo fale na hora discursou a
239 Presidenta. Sem outros assuntos a tratar, a Sra Presidenta encerrou a reunião às
240 dezessete horas. Eu Secretaria deste conselho, lavrei a presente ata que após lida e
241 aprovada em Assembleia segue assinada por mim e todas as Conselheiras.

242

243

244



6

Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Mary e de Souza

Presidenta – CMDM

Secretária Executiva – CMDM

Vivian Tadeu de Araújo

Vice Presidenta- CMDM

[Signature]

Tesoureira- CMDM

245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272

Di. Demar H.S. dos Santos (Amor)

Leina O. de [Signature] (SMASDH)

Meliza Aminta SMC

[Signature] Regina P. Balise (Unigranrio)

Regina Silveira (SMASDH)

[Signature] R. Vidal S.N.S.

[Signature] Silva (Sind. Bancários)

Cláudia Maria Monteiro de Freitas (PUC)

Caroline da Costa Picaner Brito (SACT)

Atenção!

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Recebido por: *[Signature]*

Data: *06/09/19* às _____

BOLETIM: *6741*